



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 117/2022

São José da Boa Vista-PR, 26 de abril de 2022.

ref.: Indicações 05 e 14/2022

Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores;

Em resposta às Indicações aprovadas em plenário por esta Casa de Leis e que se referem à coleta de recicláveis na zona rural do Município e também ao cemitério Municipal, encaminho cópia anexa da resposta fornecida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a fim de buscarmos conjuntamente as soluções para as demandas apresentadas.

Com os melhores cumprimentos.


JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Exmo. Sr.
JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
São José da Boa Vista - PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**
Recebido em 26/04/2022
As 09/4/36
Alcides 7286



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

R: Leopoldo José Barbosa, 139 – fone(043)3565-1728

CEP – 84980-000 – São José da Boa Vista - PR

Ofício interno nº 001/2022

Ilmo. Sr.

RONNY CARVALHO DA SILVA

Procurador do Município

São José da Boa Vista – Pr.

Em resposta ao ofício interno nº 48/2022, referente as indicações 005 e 014/2022, encaminhadas pela Câmara de Vereadores, referente a implantação de pontos de coleta e descarte dos materiais recicláveis na zona rural, e a ampliação do cemitério municipal, o que esta secretaria tem a informar são;

COLETA DE MATERIAS RECICLÁVEIS ZONA RURAL

- 1) Estaremos providenciando de início imediato a instalação de caixas coletoras de materiais recicláveis nos bairros com maiores dificuldades para o transporte e descarte dos materiais, onde a Prefeitura tem uma caixa de coleta em frente ao Pátio de Máquinas.
- 2) Que será solicitado junto a ABRES (Associação Boavistense de reciclados e sucatas) o recolhimentos semanal ou quinzenal dos materias reciclados junto as caixas coletoras, de acordo com a sua capacidade.
- 3) Estaremos realizando uma campanha de conscientização aos usuários, através de panfletos e reuniões, para que as caixas sejam usadas adquadamente e somente para os materiais recicláveis e de acordo com a sua separação.



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

R: Leopoldo José Barbosa, 139 – fone(043)3565-1728

CEP – 84980-000 – São José da Boa Vista - PR

CEMITÉRIO MUNICIPAL

- 1) Está sendo feito um estudo direcionado a encontrar a melhor solução em relação ao cemitério municipal; ou o aumento da área atual, ou a implantação de uma nova unidade.
- 2) Tendo em vista a necessidade de Licenciamento ambiental e implantação de medidas de controle ambiental nas áreas onde vão ser ampliadas, ou as com novas áreas, e considerando a importância na escolha de espaço para a instalação do novo cemitério, para sua implantação conforme resolução SEMA 002/2009, foi encaminhado ao IAT/JACAREZINHO, um questionário visando estabelecer diagnóstico operacional, para posterior elaboração e ações a serem tomadas.
- 3) Estamos aguardando o agendamento de reunião no município, dos técnicos do IAT/Jacarezinho, (Instituto àgua e Terra) onde estaremos recebendo orientações quanto ao procedimento de regularização de gestão ambiental, pois se trata de uma atividade potencialmente poluidora.

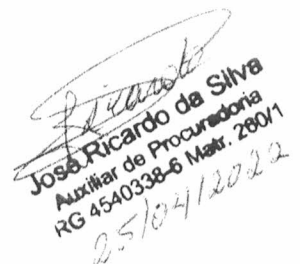
Espero ter dados as informações disponíveis as providências a serem tomadas, onde outras medidas estejam sendo estudadas por esta Secretaria, de acordo com o andamento dos trabalhos, e estando a disposição para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,



ELIO ROBERTO VACILOTO

Secretário Meio Ambiente



José Ricardo da Silva
Auxiliar de Procuradoria
RG 4540338-6 Matr. 28071
25/04/2022